

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

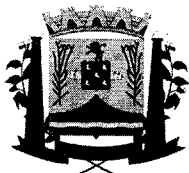
PORTARIA nº 38, de 17 de novembro de 2022.

Considerando o teor da decisão judicial em sede dos autos nº 5006302-28.2021.8.13 0699, o Presidente da Câmara Municipal de Ubá-MG, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno

RESOLVE:

Retificar e atualizar os quadros de vencimentos dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alexandre Augusto Dini	43	Assistente de Plenário
Ariadna Zonta Rodrigues	42	Assistente de Informática
Diana Pereira da Silva Santos	30	Auxiliar de Serviços
Gabriela Martins Cancela	33	Assistente de Comissões
Luany Calderano Guilhermino Porto	41	Assistente de Comissões
Luiz Carlos Gonzaga	36	Auxiliar de Serviços
Mário César Bernardo	44	Motorista
Norma Sueli Pereira do Nascimento	45	Assistente Legislativo



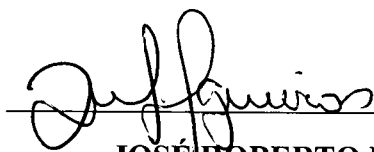
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 15 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá, 17 de novembro de 2022.



JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL